



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 338/2017

Manifesta aplauso à delegada Olívia dos Santos Fonseca, aos investigadores e peritos da Polícia Civil, à Polícia Militar e à Guarda Municipal pelo excelente trabalho na apreensão de entorpecentes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que uma ação conjunta entre as polícias Militar e Civil e as guardas municipais de Americana e Santa Bárbara d'Oeste resultou na apreensão de 350,4 quilos de crack – a maior deste tipo de droga na região de Campinas neste ano, na última terça-feira, 11 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que os 345 tijolos de entorpecentes estavam em um fundo falso no teto de um caminhão-baú com placas de Várzea Grande/MT, estacionado em um galpão localizado no Jardim São Francisco, em Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que dois homens, um mecânico de 40 anos e um empresário de 41 anos, foram presos e vão responder por tráfico de drogas e formação de quadrilha.

CONSIDERANDO que a Polícia Militar recebeu denúncias de que homens haviam invadido o galpão com o caminhão-baú e fizeram diversas diligências, revistas e abordagens com o intuito de apurar os relatos dos cidadãos denunciadores, inclusive com a verificação de antecedentes criminais dos abordados e a consulta de registro de ocorrências relativas aos veículos.

CONSIDERANDO que, após tais ações, os policiais militares foram para o Plantão Policial de Santa Bárbara e relataram o caso para a delegada Olívia dos Santos Fonseca, que determinou que dois investigadores interrogassem o empresário e o mecânico.

CONSIDERANDO que a delegada, os investigadores e uma equipe da perícia foram até o galpão e acionaram o canil da Guarda Civil Municipal e assim, foi possível, localizar a droga.

PROTÓCOLO 5665/2017 - 19/04/2017 12:48



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude à delegada Olívia dos Santos Fonseca, aos investigadores e peritos da Polícia Civil, à Polícia Militar e à Guarda Municipal pelo excelente trabalho na apreensão de entorpecentes, encaminhado cópia da presente aos seguintes endereços:

1 – Delegacia de Defesa da Mulher: Rua General Osório, nº 403, bairro Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-027;

2 – Polícia Militar Estado São Paulo: Rua Maranhão, nº 290, bairro Vila Grego, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13451-082;

3 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil: Rua Curitiba, nº 259, bairro Cidade Nova II, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13454-056.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de abril de 2.017.

**Germina Dottori**  
-Vereadora PV-

PROTÓCOLO 5665/2017 - 19/04/2017 12:48